



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 144/2018

### DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PERÍODO DE AFASTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** a apresentação de Atestado Médico sob Protocolo nº 18.778/2018, informando o afastamento do servidor titular do cargo de Secretário Geral, pelo período de 60 dias, a partir de 08/11/2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuidade do serviço público.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, com fulcro no art. 50 da Lei 053/97 e Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço.

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, para exercer as funções do cargo de Secretário Geral, como também as funções de Membro da Comissão de Patrimônio, Almoxarifado e Inventário, durante o período de Afastamento do titular do cargo.

**Art. 2º** - A servidora substituta perceberá o vencimento referente ao cargo substituído, proporcional aos dias correspondentes à substituição, conforme estabelece o Art. 3º da Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010 e Lei 1.950/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Maratáizes-ES, 09 de novembro de 2018.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018